DECRETO NÚMERO 9200 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Atualiza os nomes dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3795/2014.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando os termos do Memorando SMMPD nº 42/2026, nos autos do processo SEI nº 3555406.421.00021730/2026-07;

DECRETA:

Art. 1º FICAM atualizados os nomes dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, composto por 05 (cinco) representantes do Poder Público e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada, conforme segue:

I - Representantes do Poder Público:

a) **Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência:**
Titular: Taiane Ramalho Leite
Suplente: Daniela Cardoso de Moura

b) **Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Marina Silva Rolim dos Santos
Suplente: Ana Claudia Souza Camilo Gomes

c) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Neise Inalva Freire dos Santos
Suplente: Fernanda Valério Alves

d) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Djinane Neves das Dores Ramos
Suplente: Kelly Mariana Motta Ribeiro

e) **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:**
Titular: Patrícia Ferreira do Amaral
Suplente: Raissa Moara Barbosa Correa

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP:
Titular: Gabrielli dos Santos Pedro
Suplente: Christiellen de Oliveira Santos

b) Grupo Aberto à Infância e Adolescência – Técnicas Ocupacionais (O GAIATO):
Titular: Ivana Daniela Del Valle Dominguez
Suplente: Carolina Souza Dias Gerassi

c) Igreja Apostólica Evangelho Pleno:
Titular: Denis Sena Viana
Suplente: Denise da Silva Faria

d) Associação Beneficente de AMURT – Projeto Namaskar:
Titular: Priscila Ferreira de Castro
Suplente: Sarah Mohamad Chahin

e) APEAU Ubatuba:
Titular: Jussara Garcêz de Jesus
Suplente: Gisele Barbara Dantas Vasques

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.885, de 15 de setembro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de setembro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMMPD/jsj